



**Câmara Municipal de Valongo**

## **Edital**

### **Eleição para a Assembleia da República 2019**

#### **Desdobramento da Assembleia de Voto – Valongo**

**N.º 172/2019**

**José Manuel Pereira Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, faz público, que nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 40.º e 68.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de Valongo foi desdobrada em 15 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 - Escola E.B. 2.3. - Rua das Pereiras
- Secção de voto n.º 2 - Escola E.B. 2.3. - Rua das Pereiras
- Secção de voto n.º 3 - Escola E.B. 2.3. - Rua das Pereiras
- Secção de voto n.º 4 - Escola E.B. 2.3. - Rua das Pereiras
- Secção de voto n.º 5 - Escola E.B. 2.3. - Rua das Pereiras
- Secção de voto n.º 6 - Escola E.B. 2.3. - Rua das Pereiras
- Secção de voto n.º 7 - Escola E.B. 2.3. - Rua das Pereiras
- Secção de voto n.º 8 - Escola E.B. 2.3. - Rua das Pereiras
- Secção de voto n.º 9 - Escola E.B. 2.3. - Rua das Pereiras
- Secção de voto n.º 10 - Escola E.B. 2.3. - Rua das Pereiras
- Secção de voto n.º 11 - Escola E.B. 2.3. - Rua das Pereiras
- Secção de voto n.º 12 - Escola E.B. 2.3. - Rua das Pereiras
- Secção de voto n.º 13 - Escola E.B. 2.3. - Rua das Pereiras
- Secção de voto n.º 14 - Escola E.B. 2.3. - Rua das Pereiras
- Secção de voto n.º 15 - Escola E.B. 2.3. - Rua das Pereiras

Valongo, 29 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)

CMV.00 049.C  
Avenida 5 de Outubro, 160  
4440-503 Valongo  
NIF: 501 138 960  
tlf: 224 227 900 fax: 224 226 063 n.º verde: 800 232 001  
[www.cm-valongo.pt](http://www.cm-valongo.pt) / [www.facebook.com/municipio.valongo](https://www.facebook.com/municipio.valongo)  
(e-mail da unidade orgânica)